

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA



DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a área para a implantação da obra de **IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO ESTÁDIO MUNICIPAL NA SEDE no município de Ponto Novo-Ba**, localizada na **RUA A, BAIRRO OSCAR MACEDO II** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.798.367,59m** e **E 376.784,73m**; deste segue confrontando com a propriedade de **Rua Projetada A**, com azimute de 170°55'21" por uma distância de 125,22m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.798.243,94m** e **E 376.804,48m**; deste segue confrontando com a propriedade de **Rua Projetada B**, com azimute de 261°30'26" por uma distância de 104,32m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.798.228,53m** e **E 376.701,30m**; deste segue confrontando com a propriedade de **Rua Projetada F**, com azimute de 350°39'52" por uma distância de 122,80m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.798.349,70m** e **E 376.681,38m**; deste segue confrontando com a propriedade de **Rua Projetada E**, com azimute 80°10'44" por uma distância de 104,88m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 457,22 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, fechando assim a área do perímetro acima descrito, a ser realizada com Recursos da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, integra o Domínio Público do Município de Ponto Novo/Ba, segundo definição estabelecida na Lei nº 6.766/79.

Declaro ainda que as obras a serem implantadas no referido terreno não infringirão a legislação pertinente ao meio ambiente, quanto à preservação de mananciais e florestas conforme dispõe as resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e a Lei 6.938/81.

Ponto Novo, Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,


Fabiane Azevedo Maia de Oliveira
Prefeita Municipal de Ponto Novo/BA.

PRAÇA LEÔNIDAS FREIRE, S/Nº, CENTRO. CEP: 44.755-000, PONTO NOVO BAHIA
CNPJ: 16.444.143/0001-22



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://pontonovo.portalpublicom.com.br/diariooficial>, código: DOM-150320261528

Documento assinado digitalmente conforme MP
no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

DECRETO Nº 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO
PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO
CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.808.887,74 (Quatro milhões e oitocentos e oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 477 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.808.887,74 (Quatro milhões e oitocentos e oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.50.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		500.000,00
3.3.50.85.00 / 15000000 - Contrato de Gestão		20.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		33.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		500.000,00
Total por Ação:		1.053.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.053.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.129 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		500.000,00
Total por Ação:		500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		500.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1.031 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		100,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		179.900,00
Total por Ação:		180.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		500.000,00
3.3.90.39.00 / 17540000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50,00
Total por Ação:		500.050,00
2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		71.337,74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO**

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	110.000,00
Total por Ação:	481.337,74
Total por Unidade Orçamentária:	1.161.387,74

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365.000,00
Total por Ação:	365.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DA SAÚDE

3.3.50.85.00 / 16050000 - Contrato de Gestão	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	665.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 16650000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil	3.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**2.019 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	160.500,00
Total por Ação:	160.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.500,00

19 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**2.011 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE EDUCACAO**

3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

21 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.017 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.010.000,00

Total Suplementado: 4.808.887,74

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

02 - GABINETE DO PREFEITO

2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
Total por Ação:	100,00

2.182 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE- PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.100,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.01 - ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	750.000,00
4.6.91.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	1.500.000,00
Total por Ação:	2.250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.250.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.132 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	33.000,00
--	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO**

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	33.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
1.038 - REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO BALNEÁRIO			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			110.000,00
		Total por Ação:	110.000,00
1.061 - REQUALIFICAÇÃO URBANA			
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente			179.900,00
		Total por Ação:	179.900,00
2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			71.337,74
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			50,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais			100.000,00
		Total por Ação:	171.387,74
		Total por Unidade Orçamentária:	461.287,74
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
2.047 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			500.000,00
		Total por Ação:	500.000,00
2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado			500.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			100.000,00
		Total por Ação:	600.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	1.100.000,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais			417.000,00
		Total por Ação:	417.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado			100.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais			148.000,00
		Total por Ação:	248.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	665.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.036 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo			3.000,00
		Total por Ação:	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO**

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.076 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

19 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	160.500,00
Total por Ação:	160.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.500,00

21 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**2.032 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Anulado: 4.808.887,74

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2026.

Stephenson Gil de Souza

STEPHENSON GIL SOUZA
Tesoureiro
CPF: 519.643.685-53

Fabiane Azevedo Maia de Oliveira

FABIANE AZEVEDO MAIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 004.101.345-03



DECRETO Nº 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO
PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO
CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 2 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 464 de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 268 de 11 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.50.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	50.000,00
3.3.50.85.00 / 15000000 - Contrato de Gestão	50.000,00	0,00
Total por Modalidade:	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	130.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	6.000,00	0,00
Total por Modalidade:	136.000,00	136.000,00
Total por Ação:	186.000,00	186.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	186.000,00	186.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	42.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	42.000,00
Total por Modalidade:	42.000,00	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00	42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00	42.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	4.500,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00	0,00
Total por Modalidade:	4.500,00	4.500,00
Total por Ação:	4.500,00	4.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO**

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:		4.500,00	4.500,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
3.3.50.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	50.000,00
3.3.50.85.00 / 15000000 - Contrato de Gestão		50.000,00	0,00
Total por Modalidade:		50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		0,00	206.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		206.000,00	0,00
Total por Modalidade:		206.000,00	206.000,00
Total por Ação:		256.000,00	256.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		256.000,00	256.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA			
3.3.90.08.00 / 15000000 - Outros Beneficios Assistencias		3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0,00	3.000,00
Total por Modalidade:		3.000,00	3.000,00
Total por Ação:		3.000,00	3.000,00
2.131 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	3.000,00
Total por Modalidade:		3.000,00	3.000,00
Total por Ação:		3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		6.000,00	6.000,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.013 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes		107.657,14	0,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	107.657,14
Total por Modalidade:		107.657,14	107.657,14
Total por Ação:		107.657,14	107.657,14
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		0,00	60.000,00
Total por Modalidade:		60.000,00	60.000,00
3.3.90.08.00 / 16000000 - Outros Beneficios Assistencias		2.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil		0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		80.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		200.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO**

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.806,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	200.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.806,00	0,00
Total por Modalidade:	283.806,00	283.806,00
Total por Ação:	343.806,00	343.806,00
2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	160.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	160.000,00
Total por Modalidade:	160.000,00	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00	160.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DA SAÚDE		
3.3.50.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	214.000,00
3.3.50.85.00 / 15001002 - Contrato de Gestão	214.000,00	0,00
Total por Modalidade:	214.000,00	214.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	99.999,00	0,00
3.3.90.35.00 / 16000000 - Servicos de Consultoria	59.600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	159.599,00
Total por Modalidade:	159.599,00	159.599,00
Total por Ação:	373.599,00	373.599,00
Total por Unidade Orçamentária:	985.062,14	985.062,14

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.08.00 / 15000000 - Outros Beneficios Assistencias	10.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 16610000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO**

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**19 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE EDUCACAO		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	46.300,00
3.3.90.48.00 / 15001001 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	46.300,00	0,00
Total por Modalidade:	46.300,00	46.300,00
Total por Ação:	46.300,00	46.300,00
2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.50.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	54.624,00
3.3.50.85.00 / 15400000 - Contrato de Gestão	54.624,00	0,00
Total por Modalidade:	54.624,00	54.624,00
3.3.90.08.00 / 15400000 - Outros Beneficios Assistencias	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	64.624,00	64.624,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.924,00	110.924,00

20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.007 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	61.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	61.000,00
Total por Modalidade:	61.000,00	61.000,00
Total por Ação:	61.000,00	61.000,00
2.152 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00	62.000,00

21 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	1.678.586,14	1.678.586,14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO**

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2026.

*Sthephenson Gil de Souza***STHEPHENSON GIL SOUZA**

Tesoureiro

CPF: 519.643.685-53

*Fabiane Azevedo Maia de Oliveira***FABIANE AZEVEDO MAIA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

CPF: 004.101.345-03



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://pontonovo.portalpublicom.com.br/diariooficial>, código: DOM-150320261528

Documento assinado digitalmente conforme MP
no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

DECRETO Nº 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 4 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 477 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 60.522,58 (Sessenta mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 477 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 60.522,58 (Sessenta mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.042 - MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalações

60.522,58

Total por Ação: 60.522,58

Total por Unidade Orçamentária: 60.522,58

Total Suplementado: 60.522,58

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	60.522,58
Total	60.522,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2026.

Stephenson Gil de Souza

STEPHENSON GIL SOUZA

Tesoureiro

CPF: 519.643.685-53

Fabiane Azevedo Maia de Oliveira

FABIANE AZEVEDO MAIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

CPF: 004.101.345-03



DECRETO Nº3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO
PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO
CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA
DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 3 DE 05 DE JANEIRO DE 2026
LEI MUNICIPAL Nº 477 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

22 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PONTO NOVO		
2.902 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PONTO NOVO		
3.1.90.11.00 / 28020000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
3.1.90.13.00 / 28020000 - Obrigacoes Patronais		80.000,00
3.3.90.30.00 / 28020000 - Material de Consumo		90.000,00
3.3.90.35.00 / 28020000 - Servicos de Consultoria		200.000,00
3.3.90.36.00 / 28020000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		150.000,00
3.3.90.39.00 / 28020000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		300.000,00
Total por Ação:		900.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		900.000,00
Total Suplementado:		900.000,00

Fonte de Recursos	Valor
28020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	900.000,00
Total	900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Stephenson Gil de Souza

STEPHENSON GIL SOUZA

Tesoureiro

CPF: 519.643.685-53

Fabiane Azevedo Maia de Oliveira

FABIANE AZEVEDO MAIA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

CPF: 004.101.345-03

